



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROCESSO N°: 2048/2011.

DATA ABERTURA: 15/04/2011.

REQUERENTE: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI N°025/2011.

DESCRIÇÃO: CONCEDE REAJUSTE AOS SERVIDORES MUNICIPAIS, NOS TERMOS DO ART. 86, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI N°2.898/06 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

01
↓



Aracruz, 13 abril de 2011.

MENSAGEM Nº 025/2011.
SENHOR PRESIDENTE E SENHORES VEREADORES


O anexo Projeto de Lei, que ora submeto à superior apreciação de V.Ex^a. e dos dignos Pares dessa Casa Legislativa, objetiva obter a competente autorização legal para que este Poder Executivo possa conceder 6% (seis por cento) de reajuste, para os servidores municipais abrangendo os efetivos, comissionados, contratados sob o regime da CLT, contratados administrativamente, servidores das autarquias, aposentados e pensionistas do IPASMA.

O índice percentual de 6%, é o que nos permitimos oferecer sem adentrar na faixa de segurança a que prescreve a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Não creio necessário alongar a presente justificativa, já que acredito que os nobres Edis não questionarão a matéria, por ser de interesse dos servidores.

Assim sendo, contando com a acolhida lógica e sensata dos nobres Edis dessa colenda Câmara, pugno pela aprovação.

Atenciosamente,


JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal
(Em Exercício)



APROVADO 1º TURNO

Em 25 / 04 / 2011

Presidente da Câmara

APROVADO 2º TURNO

Em 02 / 05 / 2011

Presidente da Câmara

PROJETO DE LEI Nº 025, DE 13/04/2011.

CONCEDE REAJUSTE AOS SERVIDORES MUNICIPAIS, NOS TERMOS DO ART. 86, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 2.898/06 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.


O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder 6% (seis por cento) de reajuste para os servidores públicos municipais.

Parágrafo Único - O reajuste de que trata esta Lei abrange os servidores efetivos, comissionados, contratados, servidores das autarquias, pensionistas e aposentados, a partir de 01/05/2011.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 13 Abril de 2011.


JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal
(Em Exercício)



Câmara Municipal de Aracruz
Estado do Espírito Santo

PROCESSO N° 2048/2011.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO:

Após registrar e autuar o processo, encaminhamos para conhecimento e providências.

Em: 15/04/2011.


PROTOCOLO GERAL.



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA

PROCESSO Nº 2048/2011
PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI nº 025/2011
AUTOR: Poder Executivo Municipal
EMENTA: Dispõe sobre a concessão de reajuste aos servidores municipais.

RELATÓRIO:

Conforme determinação regimental, esta relatoria procedeu à análise minuciosa da proposição em tela, constatando ser o mesmo legal e constitucional, votando a Comissão da seguinte maneira:

Voto do Relator: Voto na forma do relatório.
Voto do Presidente: Acompanho o voto do Relator
Voto do membro: Acompanho o voto do Relator

Por unanimidade de votos, a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação emite parecer favorável à aprovação da matéria.

Era o que tínhamos a opinar.
Sala das Sessões da Câmara Municipal.
Em: 19 de abril de 2011

PRESIDENTE: Gilberto Furieri
RELATOR : Orvanir Pedro Boschetti
MEMBRO: Anderson Segatto Ghidetti

APROVADO 1º TURNO

Em 25 / 04 / 2011

Presidente da Câmara

APROVADO 2º TURNO

Em 02 / 05 / 2011

Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS

PROCESSO Nº 2.048/2011
PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 025/2011
AUTOR: Poder Executivo
EMENTA: Dispõe sobre a concessão de reajuste aos servidores municipais.

RELATÓRIO:

Em consonância ao artigo 30, Inciso II do Regimento Interno e após análise minuciosa da proposição em tela, a Comissão emite **parecer favorável**.

Voto do Relator: Voto na forma do relatório.
Voto do Presidente: Acompanho voto do relator.
Voto do Membro: Voto na forma do relatório.

Por unanimidade, a Comissão de Economia, Finanças, Fiscalização e Tomada de Contas emite **parecer favorável** a aprovação da matéria.

Era o que tínhamos a opinar.
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aracruz,
Em: 19 de abril de 2011.

PRESIDENTE: Ozair Coutinho G. Auer
RELATOR: Jocimar Rodrigues Borges
MEMBRO Gilberto Furieri

APROVADO 1º TURNO

Em 25 / 04 / 2011

Presidente da Câmara

APROVADO 2º TURNO

Em 02 / 05 / 2011

Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MAPA DE VOTAÇÃO

SESSÃO - 1º Turno: 101ª Sessão Ordinária Data: 25/04/2011

2º Turno: 102ª Ordinária Data: 02/05/2011

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 025/2011 - Concede reajuste
aos servidores municipais nos termos do artigo 136,
parágrafo único da Lei nº 2898/2006.

VEREADOR	COMISSÃO JUSTIÇA				COMISSÃO DE FINANÇAS			
	1º TURNO		2º TURNO		1º TURNO		2º TURNO	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NAO
AGNALDO CONCEIÇÃO DE JESUS	ausente		X		ausente		X	
ANDERSON SEGATTO GHIDETTI	X		X		X		X	
GILBERTO FURIERI	X		X		X		X	
CARLOS ALBERTO L. VIEIRA	X		X		X		X	
JOCIMAR RODRIGUES BORGES	X		X		X		X	
ORVANIR PEDRO BOSCHETTI	X		X		X		X	
OZAIR COUTINHO G. AUER	X		X		X		X	
PAULO ROBERTO MARTINS	X		X		X		X	
RONALDO MODENESI CUZZUOL	 		PRE	SI	DEN	TE	 	
SAMUEL NASCIMENTO BARBOZA	X		X		X		X	
GEORGE CARDOZO COUTINHO	AFASTADO							
LUCIANO DOMINGOS FRIGINI	AFASTADO							
PAULO SERGIO RODRIGUES PEREIRA	AFASTADO							
RONIS JOSÉ PEREIRA ALVES	AFASTADO							

COMISSÃO DE JUSTIÇA:

1º Turno: favoráveis⁰⁸.....votos
contrários⁰⁰.....votos

2º Turno: favoráveis⁰⁹.....votos
contrários⁰⁰.....votos

COMISSÃO DE FINANÇAS:

1º Turno: favoráveis⁰⁸.....votos
contrários⁰⁰.....votos

2º Turno: favoráveis⁰⁹.....votos
contrários⁰⁰.....votos

ORVANIR PEDRO BOSCHETTI
1º Secretário



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MAPA DE VOTAÇÃO

SESSÃO - 1º Turno: 101ª Sessão Ordinária Data: 25/04/2011

2º Turno: 102ª Ordinária Data: 02/05/2011

PROPOSIÇÃO:

Projeto de Lei nº. 025/2011 - Concede reajuste aos servidores municipais, nos termos do artigo 86, parágrafo único da Lei nº. 2.898/2006

VEREADOR	1º TURNO		2º TURNO	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO
AGNALDO CONCEIÇÃO DE JESUS	ausente		X	
ANDERSON SEGATTO GHIDETTI	X		X	
CARLOS ALBERTO L. VIEIRA	X		X	
GILBERTO FURIERI	X		X	
JOCIMAR RODRIGUES BORGES	X		X	
ORVANIR PEDRO BOSCHETTI	X		X	
OZAIR COUTINHO GONÇALVES AUER	X		X	
PAULO ROBERTO MARTINS	X		X	
RONALDO MODENESI CUZZUOL	PRE	SI	DEN	TE
SAMUEL NASCIMENTO BARBOZA	X		X	
GEORGE CARDOZO COUTINHO	AFASTADO			
LUCIANO DOMINGOS FRIGINI	AFASTADO			
PAULO SERGIO RODRIGUES PEREIRA	AFASTADO			
RONIS JOSÉ PEREIRA ALVES	AFASTADO			

RESULTADOS :

1º Turno: favoráveis ..08.....votos 2º Turno: favoráveis ..09.....votos
contrários ...00....votos contrários ..00....votos

ORVANIR PEDRO BOSCHETTI
1º Secretário



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Aracruz-ES, 03 de maio de 2011.

Of. nº. 138/2011
Gab. da Presidência

SENHOR PREFEITO:

Encaminho a Vossa Excelência o **Projeto de Lei nº 025/2011 – Concede reajuste aos servidores municipais, nos termos do art. 86, parágrafo único, a Lei nº 2.898/06 e dá outras providências**, o qual foi **aprovado** em 2º Turno, na 102ª Sessão Ordinária, realizada em 02/05/2011, para conhecimento e providências cabíveis.

Cordiais Saudações.


RONALDO MODENESI CUZZUOL
Presidente da Câmara

Exmº Sr.
JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal de Aracruz em exercício
Nesta